

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.214/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDUARDO DE SOUZA JORGE**.

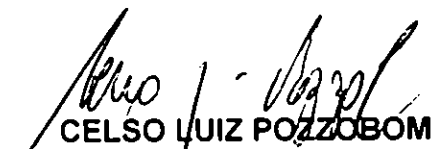
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDUARDO DE SOUZA JORGE**, portador do RG n.º 7.775.240-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 046.669.079-71, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9043/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.004 (três mil e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 11 Novembro 1917  
DE Nº 11 123  
UMUARAMA 22 11 1917  
Densel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS